



Justificativa

Senhores Vereadores,

Tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação desta Casa o Projeto de Lei que institui a "Rota turística da Pedra do Itabira", e dá outras providências.

A presente proposição objetiva promover o desenvolvimento sustentável do turismo neste município através do efetivo reconhecimento do local como uma rota turística, no qual já recebe constantemente inúmeros munícipes e visitantes de outros municípios para a prática de esportes, como o alpinismo; assim como trilhas que possuem inúmeras belezas naturais no trajeto; além de permitir momentos de lazer com familiares e amigos.

A localidade conta com uma formação rochosa de granito, que possui cerca de 400 m de altura, a qual foi denominada por "pedra" ou "pico" do Itabira, sendo visível nos mais diversos pontos da cidade e admirada por quem a vê.

Desse modo, a rota permite um momento intenso de conexão com a natureza, assim como a sua criação permitirá o crescimento do comércio local, o qual trará, conseqüentemente, crescimento econômico para o município.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de agosto de 2023.

Brás Zagotto
Vereador Presidente (PODE)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

